



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 002/24-CD

Aprova os Demonstrativos Contábeis da UFS e HU, referente ao mês de setembro de 2023.

A **PRESIDENTE** em exercício DO **CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso da atribuição que lhe confere o Art.14, item II, do Estatuto da Fundação e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 11 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 002/24-CD do Relator **Cons. ARIVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, ao analisar o Processo de nº 23.113.048979/23-20.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar os Demonstrativos Contábeis da Universidade Federal de Sergipe e do Hospital Universitário, referente ao mês de setembro de 2023;

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DA CONCEICAO VASCONCELOS GONCAL
Data: 15/03/2024 17:06:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.ª Dr.ª Maria da Conceição Vasconcelos Gonçalves.
DECANA - Presidente em exercício